

PARECER 50/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 31/17 – dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

II - RELATÓRIO – O Projeto em pauta tem por objetivo abrir crédito suplementar no valor de R\$ 79.313,53. De ordem legal, não encontramos óbices e quanto a redação não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 22 de novembro de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Em reunião na data de 24 de novembro, estas Comissões decidiram emitir Parecer favorável ao presente projeto, uma vez que constata-se a necessidade da abertura desse crédito para proceder a devolução do saldo remanescente do Convênio 317/2012.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente da COF

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente da COF

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário da COF

Jair Bezerra da Silva
Presidente da CSE

Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Vice-Presidente da CSE

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Secretária da CSE